

ATA DA SESSÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05.013/2020-CP

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 09h:00min, na Prefeitura Municipal de Paracuru/CE, situada à Rua Coronel Meireles, 07, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 332/2018, de 03 de dezembro de 2018, composta pelos servidores: Kelton Sousa da Silva - Presidente, Thiago Gadelha Sanders – Membro e Francisco Daniel da Silva Ferreira – Membro, com a finalidade de julgar os documentos de habilitação da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05.013/2020-CP**, cujo objeto é **CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 12 SALAS PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NA RUA BECO UM (RAIMUNDO ACÁCIO DAMASCENO), NA LOCALIDADE DE POÇO DOCE, MUNICÍPIO DE PARACURU**. O Presidente deu início a Sessão, e em seguida passou a analisar juntamente com os membros da Comissão de Licitação a documentação apresentada pelas seguintes empresas participantes do Certame:

PROponentes Participantes
ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP
ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CONSENG CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA
UNIÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME
CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME

O Presidente juntamente com os demais membros analisaram as documentações dos licitantes, conforme análise técnica do Engenheiro do Município, Sr. Diego Ribeiro Cunha Braga – Engenheiro do Município – CREA/CE 49.513-D/CE, referente aos itens 5.4.5, 5.4.6 e 5.4.7 com seus respectivos subitens, lavrada nos laudos dos pareceres constantes no presente processo licitatório. O Presidente juntamente com os demais membros analisou todas as documentações dos licitantes participantes, apresentando por unanimidade o resultado nos seguintes termos: Estão **HABILITADAS** por terem cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, as seguintes Proponentes:

PROponentes Participantes	C.N.P.J. Nº
ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP	12.044.788/0001-17
ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	63.551.378/0001-01
CONSENG CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA	08.184.286/0001-14
CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME	00.611.868/0001-28



Está **INABILITADA** por não ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, a seguinte Proponente:

PROponentES PARTICIPANTES	SITUAÇÃO
UNIÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME	<b>INABILITADA:</b> Após análise seguida de Parecer Técnico de engenharia, verificou-se que a licitante descumpriu os seguintes itens: Referente ao Item 5.4.5.1.1: A licitante não apresentou profissional com acervo técnico com competência de execução do Item "V" da parcela de maior relevância. Referente ao Item 5.4.6.1: A licitante não apresentou certidão acervo técnico em que figure o nome da licitante como contratada e referente ao item 5.4.6.2: A declaração apresentada pela licitante não indica o pessoal técnico adequado e responsável para realização do objeto da licitação não está com firma reconhecida do representante legal. A apresentação em desacordo dos itens acarreta na eliminação sumária do competente do processo licitatório, acarretando o não prosseguimento e participação nos demais procedimentos e fases.

Em seguida, o Presidente pediu para que fosse elaborado o extrato de julgamento para publicação em jornal de grande circulação e comunicou que a partir da publicação, estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra a, da Lei Federal Nº 8.666/93. Caso não haja interposição de recurso, fica desde já, marcada a data de **abertura das propostas de preços para o dia 06 de Outubro de 2020, as 10h:00min.** Nada mais a declarar, o Presidente encerrou a sessão às 11h:28min, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	Kelton Sousa da Silva	<i>Kelton Sousa da Silva</i>
Membro:	Thiago Gadelha Sanders	<i>Thiago Gadelha Sanders</i>
Membro:	Francisco Daniel da Silva Ferreira	<i>Francisco Daniel da Silva Ferreira</i>

